



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº 566/2013-GABINETE-PGMP

**“QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL
Nº 512/2011- PGMP E
NOMENCLATURA DE CARGO
COMISSIONADO E SUA
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O senhor **Carlos Alexandre Ferreira Silva**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 28 de agosto de 2013, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

L E I:

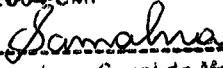
Art. 1º. Na estrutura orgânico- administrativa do Gabinete do Prefeito – GAB, através da presente lei, torna-se extinta a subunidade administrativa de Administração do aeroporto e fica criada a subunidade administrativa Coordenação do Aeroporto Júlio Belém e o respectivo cargo comissionado de Coordenador do Aeroporto, com remuneração no valor de R\$ 3.000, 00, alterando-se, assim o inciso I do artigo 8º da Lei nº 512/2011- PGMP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, 02 de setembro de 2013.


CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado no Quadro Legal da Avenida da
Prefeitura Municipal de Parintins
Em 11.09.13 nos termos
do Art. 91 da Lei Orgânica Municipal
N. 01 2004-CMP

Samahna
Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua: Jonathas Pedrosa, nº.190 – Centro
procuradoriapln@gmail.com
Parintins-Amazonas